




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA


PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP DE N.º 040/2017

Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP de n.º 040/2017, cujo objeto é o "Registro de preços para a eventual aquisição de veículos automotores do tipo Pick-Up e utilitário, zero Km, para atender a Prefeitura Municipal de Jacareacanga e as Secretarias Jurisdicionadas" (Conforme Termo de Referência). Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana, sito a Trav. Raimundo Helder, s/nº - Jacareacanga/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria n.º 017/2017 PMJ/GP de 02 de Janeiro de 2017, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação às 09h10m, o Sr. Pregoeiro solicitou aos presentes os envelopes de documentação inerente ao credenciamento, propostas de preços e habilitação que assim foram rubricados pela equipe de Apoio e representantes presentes. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foi declarada credenciada a empresa como segue: a empresa DELTA VEICULOS LTDA, CNPJ n.º 04.243.106/0002-58, esta devidamente representada pelo Sr. Antônio Maria Gomes de Castro, Portador da Carteira de Identidade 8275609 SSP/PA e CPF n.º 323.715.192-00. Prosseguindo iniciou-se a abertura do envelope de proposta a qual se constatou que a empresa DELTA VEICULOS LTDA, CNPJ n.º 04.243.106/0002-58 esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de R\$ 829.000,00 (oitocentos e vinte e nove mil reais). Após fase de lances deu-se início abertura dos envelopes de Habilitação e posterior análise dos documentos da empresa DELTA VEICULOS LTDA, CNPJ n.º 04.243.106/0002-58, a mesma apresentou Certidão de Regularidade de Natureza Tributária na situação CASSADA, tendo em vista o que preconiza o Art. 48, § 3º, "§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei n.º 9.648, de 1998)", dado o prazo prosseguiu o processo licitatório. Os demais documentos estão de acordo com o exigido no Edital da presente licitação. Após perguntar sobre a interposição de recurso a empresa DELTA VEICULOS LTDA, CNPJ n.º 04.243.106/0002-58 abdicou do direito de recorrer. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Dado o prazo e nada mais havendo a ser tratado às 12h00min; eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e representantes presentes no certame e Equipe de Apoio.


Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro


DELTA VEICULOS LTDA
CNPJ n.º 04.243.106/0002-58
Antônio Maria Gomes de Castro


Marcel de Jesus Freire
Equipe de Apoio